



Número: **5000028-22.2020.8.13.0040**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Araxá**

Última distribuição : **07/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 300.000.000,00**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
AC PROTEINA AGROPECUARIA S/A (AUTOR)	
	LEONARDO ANDRADE VASCONCELOS (ADVOGADO) ANTONIO AUGUSTO MESQUITA FONTE BOA (ADVOGADO) EDUARDO TAKEMI DUTRA DOS SANTOS KATAOKA (ADVOGADO) ANA PAULA GUARNIERI BARBATO (ADVOGADO)
BMK PRO INDUSTRIA GRAFICA LTDA (AUTOR)	
	EDUARDO TAKEMI DUTRA DOS SANTOS KATAOKA (ADVOGADO) JOSE CARLOS DA SILVA (ADVOGADO) ANA PAULA GUARNIERI BARBATO (ADVOGADO)
AC AGRO MERCANTIL S.A. (AUTOR)	
	EDUARDO TAKEMI DUTRA DOS SANTOS KATAOKA (ADVOGADO) ANA PAULA GUARNIERI BARBATO (ADVOGADO)
BRASVENDING COMERCIAL S.A. (AUTOR)	
	EDUARDO TAKEMI DUTRA DOS SANTOS KATAOKA (ADVOGADO) ANA PAULA GUARNIERI BARBATO (ADVOGADO)
CIA. AMAZON BR AGROPECUARIA (AUTOR)	
	EDUARDO TAKEMI DUTRA DOS SANTOS KATAOKA (ADVOGADO) ANA PAULA GUARNIERI BARBATO (ADVOGADO)
A C PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (AUTOR)	
	FERNANDA SANTOS BRUSAU (ADVOGADO) EDUARDO TAKEMI DUTRA DOS SANTOS KATAOKA (ADVOGADO) ANA PAULA GUARNIERI BARBATO (ADVOGADO)

Outros participantes	
VINICIUS FAGUNDES CAMPELO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANA MERCIA AZEVEDO NASCIMENTO SANTA BARBARA (ADVOGADO)
GEOVANA PORTO PEDROSA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FERNANDO GUSTAVO DAUER NETO (ADVOGADO)

<b>GOCIL SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>CLOVIS DE GOUVEA FRANCO (ADVOGADO)</b>
<b>GOCIL SERVICOS GERAIS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>CLOVIS DE GOUVEA FRANCO (ADVOGADO)</b>
<b>TAMIRES PAIVA SALVADOR (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ROBERTO PEREIRA DE SOUZA (ADVOGADO) IVONE APARECIDA BOSSO GODOY (ADVOGADO)</b>
<b>JEFERSON PASSOS VALE (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>VERA LUCIA DIAS (ADVOGADO)</b>
<b>WENDEL MACLIM LOPES FREITAS (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>JANCEMAR LOPES BILEU JUNIOR (ADVOGADO)</b>
<b>THIAGO DA SILVA DE CAMARGO (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ADAO APARECIDO MANTOVANI (ADVOGADO)</b>
<b>ADILSON DONIZETTI ROSA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ERICA TEIXEIRA (ADVOGADO) PAULO RICARDO BRAGA MACIEL (ADVOGADO)</b>
<b>BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>SERVIO TULIO DE BARCELOS (ADVOGADO)</b>
<b>INDUSTRIA GRAFICA FORONI LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>LUIZ FERNANDO MAIA (ADVOGADO) GIOVANNA TURTELLI (ADVOGADO)</b>
<b>SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>PRISCILLA DE HELD MENA BARRETO SILVEIRA (ADVOGADO) GUSTAVO HENRIQUE FILIPINI (ADVOGADO)</b>
<b>REGIANE PATRICIA COMBINATO (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>CESAR AUGUSTO SAFFA BATISTA (ADVOGADO) EDSON BORGES LOURENCO (ADVOGADO)</b>
<b>SP SMART COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>FERNANDO LEME SANCHES (ADVOGADO)</b>
<b>EUROSTAR PRODUTOS GRAFICOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>DEBORAH SANCHES LOESER (ADVOGADO)</b>
<b>ANGELO LUCIANO TORRES (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
<b>CARGILL ALIMENTOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>RODRIGO ROCHA DE SOUZA (ADVOGADO) WALTER BASILIO BACCO JUNIOR (ADVOGADO)</b>
<b>CARGILL AGRICOLA S A (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>RODRIGO ROCHA DE SOUZA (ADVOGADO) WALTER BASILIO BACCO JUNIOR (ADVOGADO)</b>
<b>EVERTON OLIVEIRA DIAS (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>RAFAEL DE SOUZA LINO (ADVOGADO)</b>
<b>ESTADO DE SAO PAULO (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	

	MARIA LIA PINTO PORTO CORONA (ADVOGADO)
FLOEMA SOLUCOES NUTRICIONAIS DE CULTIVOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DAFILA BIANCA CAMARGOS (ADVOGADO)
RAFAEL NUNES PEREIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	AMANDA GUIMARAES ROSA (ADVOGADO) JESSICA MENDES DA SILVA (ADVOGADO) TATIANE SILVA SOUZA (ADVOGADO)
BL CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES RIBEIRÃO PRETO LTDA S/S (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	ALEXANDRE BORGES LEITE (ADVOGADO)
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	
MUNICIPIO DE ARAXA (TERCEIRO INTERESSADO)	
UNIÃO FEDERAL- (PFN) (TERCEIRO INTERESSADO)	
MINAS GERAIS GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR (TERCEIRO INTERESSADO)	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	
INDCOM - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MAURICIO REHDER CESAR (ADVOGADO)
INDUSTRIA DE MAQUINAS MIRUNA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JACKSON ANDRE DE SA (ADVOGADO) MARCELA FATIMA PASIERPSKI (ADVOGADO)
FABIO GOMES DE OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	AMANDA VIANA DE CARVALHO (ADVOGADO)
ZAMBIAZI, DAMASO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GIANPAOLO ZAMBIAZI BERTOL ROCHA (ADVOGADO)
AGROCERRADO PRODUTOS AGRICOLAS E ASSIST TECNICA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GIANPAOLO ZAMBIAZI BERTOL ROCHA (ADVOGADO)
sebastião de oliveira braga (TERCEIRO INTERESSADO)	
	HELLEM RAYANA COSTA ROSA (ADVOGADO)
MAURICIO REHDER CESAR (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MAURICIO REHDER CESAR (ADVOGADO)
ORLANDIM FERREIRA ALVES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MICHEL PINHEIRO XIMANGO (ADVOGADO)
MBSET INDUSTRIAL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO (ADVOGADO)
RENATO DOS SANTOS BRAGA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	HELLEM RAYANA COSTA ROSA (ADVOGADO)
HELLEM RAYANA COSTA ROSA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	HELLEM RAYANA COSTA ROSA (ADVOGADO)
PEDRO EMANUEL DE ARAUJO MESQUITA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	AMANDA VIANA DE CARVALHO (ADVOGADO)

<b>Maria Juliana Araújo Reis (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ITAMAR ALVES CORREIA (ADVOGADO)</b>
<b>VANESSA CARDOSO FERREIRA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>FERNANDO BALEIRA LEO DE OLIVEIRA (ADVOGADO) ADRIANA APARECIDA DA SILVA (ADVOGADO) JACQUELINE RAMON DE ALCANTARA (ADVOGADO)</b>
<b>FLAVIO LAURENTINO DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>SANDRA GOMES CORREIA ORTEGA (ADVOGADO)</b>
<b>COPY SUPPLY COMERCIAL EIRELI (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>RAFAEL JUNIOR MENDES BONANI (ADVOGADO)</b>
<b>COPY SUPPLY COMERCIAL EIRELI (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>RAFAEL JUNIOR MENDES BONANI (ADVOGADO)</b>
<b>LEANDRO DE SOUSA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ERIKA APARECIDA SILVERIO (ADVOGADO)</b>
<b>BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>BRUNO DELGADO CHIARADIA (ADVOGADO) MILENA GROSSI DOS SANTOS (ADVOGADO)</b>
<b>VANESSA SANTOS DE SANTANA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>RODRIGO PADOVAM COSTA (ADVOGADO)</b>
<b>AILTON COSTA DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>LUCIMARIO JOSE DA SILVA (ADVOGADO)</b>
<b>JOSE LIDIO DE OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>GRAZIELE CAMILLO DE PAULA (ADVOGADO)</b>
<b>DALIZIO PELLEGGATTI JUNIOR (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>GRAZIELE CAMILLO DE PAULA (ADVOGADO)</b>
<b>MINISTERIO DA FAZENDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
<b>BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>BERNARDO DA ALBUQUERQUE MARANHÃO CARNEIRO (ADVOGADO) RICARDO MARTINS AMORIM (ADVOGADO)</b>
<b>ANTONIO PEREIRA DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>MARCELO LIMA DE AGUIAR (ADVOGADO)</b>
<b>ARNALDO RODRIGUES (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>CESAR AUGUSTO SAFFA BATISTA (ADVOGADO)</b>
<b>ODAIR CASSIANO SANT ANNA JUNIOR (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ELIANA ALVES IOGI SEVILLA (ADVOGADO)</b>
<b>FRANCISCO GONCALVES BASTOS FILHO (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ELIANA ALVES IOGI SEVILLA (ADVOGADO)</b>
<b>LEANDRO BENEDITO BARBOSA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ORLANDO DE SOUZA (ADVOGADO)</b>
<b>LUCELIA LINHARES LAGE MOTA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	

	<b>EDUARDO DINIZ (ADVOGADO)</b>
<b>CELSO MANICA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>PEDRO ARAUJO (ADVOGADO)</b>
<b>RICOH BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (ADVOGADO)</b>
<b>ANTERIO MANICA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>PEDRO ARAUJO (ADVOGADO)</b>
<b>BANCO DO BRASIL SA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>RICARDO LOPES GODOY (ADVOGADO)</b>
<b>VIVIANE SANTOS BARBOSA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>RAFAEL DE SOUZA LINO (ADVOGADO)</b>
<b>MARCIA MANICA BOSCHINI (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>PEDRO ARAUJO (ADVOGADO)</b>
<b>MARLON MÂNICA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>PEDRO ARAUJO (ADVOGADO)</b>
<b>TOMAS MASSAO TANOUE (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>DANIELA RAMOS MARINHO GOMES (ADVOGADO)</b>
<b>URANDIR MARIANO TERRA JUNIOR (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>JECKSON ANGELO DE SOUZA (ADVOGADO) JULIO CESAR NASCIMENTO DE FARIA (ADVOGADO) SANDRA REGINA BATISTA DA MOTA (ADVOGADO)</b>
<b>JAQUELINE CRISTINA DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>SANDRA REGINA BATISTA DA MOTA (ADVOGADO) JECKSON ANGELO DE SOUZA (ADVOGADO) JULIO CESAR NASCIMENTO DE FARIA (ADVOGADO)</b>
<b>TECHCOLLOR INDUSTRIA DE RESINAS PLASTICAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>TOSHINOBU TASOKO (ADVOGADO) MARIANA NETTO DE ALMEIDA (ADVOGADO)</b>
<b>FABIO JOSE DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>JULIO CESAR NASCIMENTO DE FARIA (ADVOGADO) JECKSON ANGELO DE SOUZA (ADVOGADO) SANDRA REGINA BATISTA DA MOTA (ADVOGADO)</b>
<b>FABIO KISS (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>JULIO CESAR NASCIMENTO DE FARIA (ADVOGADO) SANDRA REGINA BATISTA DA MOTA (ADVOGADO) JECKSON ANGELO DE SOUZA (ADVOGADO)</b>
<b>CLARO S/A (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>JOSE HENRIQUE CANCADO GONCALVES (ADVOGADO)</b>
<b>MARIA ESTELA COELHO (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>JECKSON ANGELO DE SOUZA (ADVOGADO) JULIO CESAR NASCIMENTO DE FARIA (ADVOGADO) SANDRA REGINA BATISTA DA MOTA (ADVOGADO)</b>
<b>PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>THIAGO LOPES CORTE REAL (ADVOGADO) HELOISE MORAES SOUZA (ADVOGADO) ALESSANDRA PIRES FICHE DE OLIVEIRA (ADVOGADO)</b>
<b>SERGIO ALMEIDA MATOS GONCALVES (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	

	DIOGO SOARES GONCALVES BOTELHO (ADVOGADO)
JAIR RAMOS DE JESUS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JONAS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
JULIANA JANIRA DE PAIVA COSTA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CESAR AUGUSTO SAFFA BATISTA (ADVOGADO) EDSON BORGES LOURENCO (ADVOGADO)
GISELE SOARES DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	EDSON BORGES LOURENCO (ADVOGADO) CESAR AUGUSTO SAFFA BATISTA (ADVOGADO)
LEANDRO SOUZA DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CESAR AUGUSTO SAFFA BATISTA (ADVOGADO) EDSON BORGES LOURENCO (ADVOGADO)
MARIA ELIZABETE GONÇALVES AQUINO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CESAR AUGUSTO SAFFA BATISTA (ADVOGADO) EDSON BORGES LOURENCO (ADVOGADO)
VANILSON SOUZA ALVES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	SANDRA REGINA BATISTA DA MOTA (ADVOGADO) JECKSON ANGELO DE SOUZA (ADVOGADO) JULIO CESAR NASCIMENTO DE FARIA (ADVOGADO)
WELDER MOURA DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	SANDRA REGINA BATISTA DA MOTA (ADVOGADO) JECKSON ANGELO DE SOUZA (ADVOGADO) JULIO CESAR NASCIMENTO DE FARIA (ADVOGADO)
VIVIANE SANTOS BARBOSA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RAFAEL DE SOUZA LINO (ADVOGADO)
CONSORCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ONIBUS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DENIO MOREIRA DE CARVALHO JUNIOR (ADVOGADO) CAROLINA COSTA LEONEL (ADVOGADO) RONALDO MARIANI BITTENCOURT (ADVOGADO)
JADLOG LOGISTICA S.A (FISCAL DA LEI)	
	ANDREIA CHRISTINA RISSON OLIVEIRA (ADVOGADO)
NORSA REFRIGERANTES S.A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOAO LOYO DE MEIRA LINS (ADVOGADO)
TRISOLO COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ELSON FERREIRA DE SOUSA (ADVOGADO)
TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FLAVIA NEVES NOU DE BRITO (ADVOGADO)
DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETROLEO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PAULA VILELA ARABE (ADVOGADO) PAMELA PRISCILA RODRIGUES SILVA FREITAS (ADVOGADO)
JOSE EURILIO SILVA FILHO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOSE EURILIO SILVA FILHO (ADVOGADO)

<b>EPOF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>EDUARDO CASSIO CINELLI (ADVOGADO)</b>
<b>RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>FERNANDO CORREA DA SILVA (ADVOGADO)</b>
<b>MARILICE ALVES FRANCISCO (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
<b>LEVTON MANUTENCAO EIRELI (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ALEXANDRE CHRISTIAN SOUZA DA COSTA (ADVOGADO)</b>
<b>ESCANDINAVIA VEICULOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>MARCELO SEMEDO BARCO (ADVOGADO)</b>
<b>MISLENE DAMASIO (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>FERNANDO RIBEIRO DE SOUZA PAULINO (ADVOGADO)</b>
<b>DRUCK CHEMIE BRASIL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>RENATO FONTES ARANTES (ADVOGADO)</b>
<b>AGNALDO DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>JEAN MATHEUS CAMPOS CORDEIRO (ADVOGADO)</b>
<b>RAMIRO SEVERINO BARBOSA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>JEAN MATHEUS CAMPOS CORDEIRO (ADVOGADO)</b>
<b>ITAMAR BRANDAO LIMA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>KERLLY NEIVA REZENDE (ADVOGADO) ISABELA CALDEIRA COSTA (ADVOGADO) ALBERTO JUNIO DE CASTRO CHAVES (ADVOGADO)</b>
<b>ODONTOPREV S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ANDRE MUNTOREANU MARREY (ADVOGADO)</b>
<b>NELSON PEREIRA DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ISABELA CALDEIRA COSTA (ADVOGADO) KERLLY NEIVA REZENDE (ADVOGADO) ALBERTO JUNIO DE CASTRO CHAVES (ADVOGADO)</b>
<b>MARCOS VINICIUS RODRIGUES DE SOUSA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ISABELA CALDEIRA COSTA (ADVOGADO) KERLLY NEIVA REZENDE (ADVOGADO) ALBERTO JUNIO DE CASTRO CHAVES (ADVOGADO)</b>
<b>OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>FERNANDA SANTOS BRUSAU (ADVOGADO) RAFAEL BITTENCOURT LICURCI DE OLIVEIRA (ADVOGADO)</b>
<b>JOSE OSORIO DE CAMPOS ALMEIDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>VANDERLINDO DE MATOS JUNIOR (ADVOGADO) LEONARDO ANDRADE VASCONCELOS (ADVOGADO)</b>
<b>IRAN DA CONCEICAO LIMA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>LILIANE DA SILVA ROSAS (ADVOGADO)</b>
<b>TIANE OLIVEIRA TELES (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>LILIANE DA SILVA ROSAS (ADVOGADO)</b>
<b>EVA DE ARAUJO OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	

	DAIANE DA SILVA JESUS (ADVOGADO) MARILENE ANGELO (ADVOGADO)
CARLOS ALBERTO SILVA DA FONSECA PINHEIRO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MIRELLA RODRIGUES DE OLIVEIRA MAGALHAES (ADVOGADO)
ANTÔNIO MARTINS DE FREITAS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CARLOS PEREIRA DE CARVALHO JUNIOR (ADVOGADO)
MISLENE DAMÁSIO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FERNANDO RIBEIRO DE SOUZA PAULINO (ADVOGADO)
ANTÔNIO MARTINS DE FREITAS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CARLOS PEREIRA DE CARVALHO JUNIOR (ADVOGADO)
JOAO GONCALVES CABECEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ISABELA CALDEIRA COSTA (ADVOGADO) ALBERTO JUNIO DE CASTRO CHAVES (ADVOGADO) KERLLY NEIVA REZENDE (ADVOGADO)
CLAUDINEY APARECIDO DA CRUZ (TERCEIRO INTERESSADO)	
	KERLLY NEIVA REZENDE (ADVOGADO) ALBERTO JUNIO DE CASTRO CHAVES (ADVOGADO) ISABELA CALDEIRA COSTA (ADVOGADO)
ELESANDRO MENDES SANTIAGO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ISABELA CALDEIRA COSTA (ADVOGADO) KERLLY NEIVA REZENDE (ADVOGADO) ALBERTO JUNIO DE CASTRO CHAVES (ADVOGADO)
JOSE JOAQUIM RODRIGUES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALBERTO JUNIO DE CASTRO CHAVES (ADVOGADO) ISABELA CALDEIRA COSTA (ADVOGADO) KERLLY NEIVA REZENDE (ADVOGADO)
JAIME BRAGA DA CUNHA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALBERTO JUNIO DE CASTRO CHAVES (ADVOGADO) ISABELA CALDEIRA COSTA (ADVOGADO) KERLLY NEIVA REZENDE (ADVOGADO)
ALESSANDRO FERREIRA DE MORAES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ISABELA CALDEIRA COSTA (ADVOGADO) KERLLY NEIVA REZENDE (ADVOGADO) ALBERTO JUNIO DE CASTRO CHAVES (ADVOGADO)
SUZANO S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	WILLIAM CARMONA MAYA (ADVOGADO)
JOAO ROBERTO ALVES RODRIGUES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	KERLLY NEIVA REZENDE (ADVOGADO) ISABELA CALDEIRA COSTA (ADVOGADO) ALBERTO JUNIO DE CASTRO CHAVES (ADVOGADO)
LINDOMAR GONCALVES DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	



	ALBERTO JUNIO DE CASTRO CHAVES (ADVOGADO) ISABELA CALDEIRA COSTA (ADVOGADO) KERLLY NEIVA REZENDE (ADVOGADO)
WALTENCIR PEREIRA DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALBERTO JUNIO DE CASTRO CHAVES (ADVOGADO) ISABELA CALDEIRA COSTA (ADVOGADO) KERLLY NEIVA REZENDE (ADVOGADO)
VICENTE PAULA DE ANDRADE (TERCEIRO INTERESSADO)	
	KERLLY NEIVA REZENDE (ADVOGADO) ISABELA CALDEIRA COSTA (ADVOGADO) ALBERTO JUNIO DE CASTRO CHAVES (ADVOGADO)
AILTON PEREIRA DE SOUZA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	KERLLY NEIVA REZENDE (ADVOGADO) ISABELA CALDEIRA COSTA (ADVOGADO) ALBERTO JUNIO DE CASTRO CHAVES (ADVOGADO)
ALGAR MULTIMIDIA S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DANIELA NEVES HENRIQUE (ADVOGADO)
ANDRE GUSTAVO DEPIERI (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANA ANTONIA FERREIRA DE MELO ROSSI (ADVOGADO) MONICA BURALLI REZENDE (ADVOGADO)
IZONETE ADALGIZA DA SILVA LEITE (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANA CRISTINA FISCHER DELL OSO (ADVOGADO)
MARCELONE FERREIRA DO ROSARIO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ISABELA CALDEIRA COSTA (ADVOGADO) ALBERTO JUNIO DE CASTRO CHAVES (ADVOGADO) KERLLY NEIVA REZENDE (ADVOGADO)
PAULO HORTO LEILOES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CLEVERSON ANTONIO CREMONEZ (ADVOGADO)
BRUNO ALBERTINO DE LIMA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	OTAVIO CELSO RODEGUERO (ADVOGADO) ELAINE GOMES DE LIMA (ADVOGADO)
RONALDO SOUZA NEVES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	AMARILDO MARTINS FERRAZ (ADVOGADO)
B. B. A. INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROGERIO SIULYS (ADVOGADO) ANA PAULA BORIN (ADVOGADO)
TATIANA CONCEICAO SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANA CRISTINA FISCHER DELL OSO (ADVOGADO)
MARISVALDA APARECIDA VIEIRA ARAUJO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANA CRISTINA FISCHER DELL OSO (ADVOGADO)
ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANA CRISTINA FISCHER DELL OSO (ADVOGADO)
PEPSICO DO BRASIL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GUILHERME MATOS CARDOSO (ADVOGADO) GUSTAVO LORENZI DE CASTRO (ADVOGADO)

SANDRA NASCIMENTO MARQUES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANA CRISTINA FISCHER DELL OSO (ADVOGADO)
TATIANE DE ALMEIDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANA CRISTINA FISCHER DELL OSO (ADVOGADO)
HP FINANCIAL SERVICES ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOSE AUGUSTO DE ARAUJO LEAL (ADVOGADO)
VFS SISTEMA ELETRONICO DE ALARME LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	VALDIR DE CARVALHO FILHO (ADVOGADO)
APARECIDA DE FATIMA RODRIGUES FORTESA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANA PAULA SMIDT LIMA (ADVOGADO)
CALCARIO NOROESTE LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PATRICIA DANIELE MOREIRA (ADVOGADO)
ROGIMARIO CHAVES GUSMAO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARIA APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS (ADVOGADO)
AMERICO RODRIGUES DE LIMA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JEAN MATHEUS CAMPOS CORDEIRO (ADVOGADO)
JULIANA APARECIDA GUIMARAES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FRANCISCO DE SOUSA MOURA (ADVOGADO)
AEROPREST COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RAPHAEL GODINHO PEREIRA (ADVOGADO)
CELSON BRITO DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MONIQUE SILVA NUNES (ADVOGADO)
FLAVIO CRUZ (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MONIQUE SILVA NUNES (ADVOGADO)
ODAIR VILAS BOAS LOPES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MONIQUE SILVA NUNES (ADVOGADO)
ELENI APARECIDA REGO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MONIQUE SILVA NUNES (ADVOGADO)
RICARDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MONIQUE SILVA NUNES (ADVOGADO)
LUCIENE ROCHA GOMES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MONIQUE SILVA NUNES (ADVOGADO)
JOSE MAURICIO SOUZA DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MONIQUE SILVA NUNES (ADVOGADO)
WELQUER PEREIRA DE AGUIAR (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MONIQUE SILVA NUNES (ADVOGADO)
FERNANDA GOMES BRAGA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MONIQUE SILVA NUNES (ADVOGADO)

<b>MONALISA RODRIGUES DE SOUSA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ALEXSANDRA AZEVEDO DO FOJO (ADVOGADO) ANA CRISTINA FISCHER DELL OSO (ADVOGADO) NICOLA FAUSTO DELL OSO (ADVOGADO)</b>
<b>VIVIAN SERAIDARIAN (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>JULIANA FULGENCIO BOTELHO GUIMARAES (ADVOGADO)</b>
<b>ADRIANA FERREIRA ALBUQUERQUE (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ALEXSANDRA AZEVEDO DO FOJO (ADVOGADO) ANA CRISTINA FISCHER DELL OSO (ADVOGADO) RENATO BLOTTA DELL OSO (ADVOGADO)</b>
<b>HOVSEP SERAIDARIAN (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>JULIANA FULGENCIO BOTELHO GUIMARAES (ADVOGADO)</b>
<b>RAISA NASCIMENTO DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>CAROLINE DE ALMEIDA PASSOS (ADVOGADO) JULIANA DA SILVA FELISBINO (ADVOGADO)</b>
<b>LEVON SERAIDARIAN (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>JULIANA FULGENCIO BOTELHO GUIMARAES (ADVOGADO)</b>
<b>ELIAS FERREIRA CAIXETA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ALDO DE SOUSA NETO (ADVOGADO) ANA GABRIELA OLIVEIRA MORAES (ADVOGADO) MATHEUS PIMENTA DE FREITAS CARDOSO (ADVOGADO) GILSON LANGARO DIPP (ADVOGADO) RAFAEL DE ALENCAR ARARIPE CARNEIRO (ADVOGADO)</b>
<b>VANESSA FERNANDES FERREIRA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ANA CRISTINA FISCHER DELL OSO (ADVOGADO)</b>
<b>YHWH NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA.- (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>EDUARDO SOARES LACERDA NEME (ADVOGADO)</b>
<b>FOTOGRAV FOTOPOLIMEROS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>MARIO ROBERTO RODRIGUES LIMA (ADVOGADO)</b>
<b>PETRONAS LUBRIFICANTES BRASIL S.A (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>PEDRO HENRIQUE RAMOS BORGHI (ADVOGADO)</b>
<b>PRAVDA INVESTIMENTOS LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>DAVISON GONCALVES DO NASCIMENTO (ADVOGADO)</b>
<b>VFS ELETRÔNICO DE ALARME LTDA BRASIL S/A (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>VALDIR DE CARVALHO FILHO (ADVOGADO)</b>
<b>ROGIMÁRIO CHAVES GUSMÃO (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>MARIA APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS (ADVOGADO)</b>
<b>FABIA DE MOURA TAVARES (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	

	LEONARDO GUIMARAES BORGES (ADVOGADO) GABRIEL SANTOS LEMOS (ADVOGADO) NATHALIA MOTA BORGES (ADVOGADO) PAULO ROBERTO SANTOS (ADVOGADO)
<b>ANDERSON LOPES BAPTISTA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	LEONARDO GUIMARAES BORGES (ADVOGADO) PAULO ROBERTO SANTOS (ADVOGADO) GABRIEL SANTOS LEMOS (ADVOGADO) NATHALIA MOTA BORGES (ADVOGADO)
<b>ISLEY CRISTINA DA COSTA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	PAULO ROBERTO SANTOS (ADVOGADO) GABRIEL SANTOS LEMOS (ADVOGADO) NATHALIA MOTA BORGES (ADVOGADO) LEONARDO GUIMARAES BORGES (ADVOGADO)
<b>FERNANDO RIBEIRO DA SILVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	PAULO ROBERTO SANTOS (ADVOGADO) GABRIEL SANTOS LEMOS (ADVOGADO) NATHALIA MOTA BORGES (ADVOGADO) LEONARDO GUIMARAES BORGES (ADVOGADO)
<b>ELELIANE BORGES GONCALVES (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	PAULO ROBERTO SANTOS (ADVOGADO) GABRIEL SANTOS LEMOS (ADVOGADO) NATHALIA MOTA BORGES (ADVOGADO) LEONARDO GUIMARAES BORGES (ADVOGADO)
<b>DANILO TEIXEIRA DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	LEONARDO GUIMARAES BORGES (ADVOGADO) PAULO ROBERTO SANTOS (ADVOGADO) GABRIEL SANTOS LEMOS (ADVOGADO) NATHALIA MOTA BORGES (ADVOGADO)
<b>ANA LUIZA PIMENTA BATISTA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	LEONARDO GUIMARAES BORGES (ADVOGADO) PAULO ROBERTO SANTOS (ADVOGADO) GABRIEL SANTOS LEMOS (ADVOGADO) NATHALIA MOTA BORGES (ADVOGADO)
<b>WALTER EUSTAQUIO XAVIER JUNIOR (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	LEONARDO GUIMARAES BORGES (ADVOGADO) PAULO ROBERTO SANTOS (ADVOGADO) GABRIEL SANTOS LEMOS (ADVOGADO) NATHALIA MOTA BORGES (ADVOGADO)
<b>SIDNEI XAVIER (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	JAIR ANESIO DOS SANTOS (ADVOGADO)
<b>JAPI MANUTENCAO DE AERONAVES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	EDNEY B SAMPAIO DUARTE JUNIOR (ADVOGADO) ARIANE ROBERTA DOS SANTOS (ADVOGADO) MARIA LUCIA RUIVO DE OLIVEIRA VASCONCELLOS (ADVOGADO)
<b>JOSÉ CARLOS RAMPELOTTI (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	MAURO VIGNOTTI (ADVOGADO)

<b>ALESSANDRO RIBAS DE LIMA FREITAS (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>CAMILA GONCALVES DE JESUS (ADVOGADO)</b>
<b>JOÃO CLÁUDIO RAMPELOTTI (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>MAURO VIGNOTTI (ADVOGADO)</b>
<b>JAIME CÉZAR RAMPELOTTI (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>MAURO VIGNOTTI (ADVOGADO)</b>
<b>JAIRO CELSON RAMPELOTTI (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>MAURO VIGNOTTI (ADVOGADO)</b>
<b>LKM TECNOLOGIA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>LUIZ HENRIQUE DE CASTRO LEONARDI (ADVOGADO)</b>
<b>MARCIUS TEMPERANI (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>CARLOS AUGUSTO CORDEIRO NETO (ADVOGADO)</b>
<b>SUPERMERCADO COGAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>PAULO EMILIO MONTEIRO DE MAGALHAES (ADVOGADO)</b>
<b>ELIAS FERREIRA CAIXETA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>MATHEUS PIMENTA DE FREITAS CARDOSO (ADVOGADO) RAFAEL DE ALENCAR ARARIPE CARNEIRO (ADVOGADO) ALDO DE SOUSA NETO (ADVOGADO)</b>
<b>THIAGO DESTRO DE OLIVEIRA BARONE (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>CARLOS AUGUSTO CORDEIRO NETO (ADVOGADO)</b>
<b>TRATORCASE MAQUINAS AGRICOLAS S/A (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>JOSE MARCOS CARRASCO (ADVOGADO)</b>
<b>ECOLAB QUIMICA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>DANIEL BLIKSTEIN (ADVOGADO)</b>
<b>RAFAEL FERREIRA DE JESUS (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ELIDA PEREIRA MENDES (ADVOGADO)</b>
<b>VIGOR ALIMENTOS S.A (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>THIAGO MAHFUZ VEZZI (ADVOGADO)</b>
<b>SOLANGE SOUZA SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>REGINA PAULA SANTANA (ADVOGADO) FATIMA REGINA FORTUNATO SARTORIO FERREIRA (ADVOGADO)</b>
<b>DAVID RECK (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>CARLOS AUGUSTO CORDEIRO NETO (ADVOGADO)</b>
<b>ZERO CINCO UM CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>EMANUELLY DE OLIVEIRA (ADVOGADO)</b>
<b>LUCAS DONIZETTI DA SILVA CORONADO (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>NATALIA GASPAR TOSATO (ADVOGADO)</b>
<b>GERALDO RIBEIRO DE MENDONCA JUNIOR (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ANA LIGIA RIBEIRO DE MENDONCA (ADVOGADO) ERICO MARQUES LOIOLA (ADVOGADO) CAMILA FONTENELE SANTOS (ADVOGADO)</b>
<b>LUCIANA APARECIDA DE SOUZA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	

	<b>JOAO SMOLII (ADVOGADO)</b>
<b>ANA LUCIA RIBEIRO DE MENDONCA BOSCHIN (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ANA LIGIA RIBEIRO DE MENDONCA (ADVOGADO) CAMILA FONTENELE SANTOS (ADVOGADO) ERICO MARQUES LOIOLA (ADVOGADO)</b>
<b>GUSTAVO GOMES ALVES BORGES (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>MAIKO BATISTA COSTA (ADVOGADO)</b>
<b>RICARDO DIAS (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>MAIKO BATISTA COSTA (ADVOGADO)</b>
<b>ANA CLAUDIA RIBEIRO DE SOUSA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>BENICIO DE PAULA SOUSA (ADVOGADO)</b>
<b>DELLAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>JOSE CLAUDINEI SILVA (ADVOGADO)</b>
<b>RUDY BERAHA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>IVO WAISBERG (ADVOGADO) JOEL LUIS THOMAZ BASTOS (ADVOGADO)</b>
<b>RICHARD LEIZER TOUITOU (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>IVO WAISBERG (ADVOGADO) JOEL LUIS THOMAZ BASTOS (ADVOGADO)</b>
<b>JOSE MARCELINO DE ARAUJO (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>LUIZ GUILHERME DE MELO BORGES (ADVOGADO)</b>
<b>CLAUDIA GONCALVES (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>MAIKO BATISTA COSTA (ADVOGADO)</b>
<b>FABRICIO MELAO ALVES (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>MAIKO BATISTA COSTA (ADVOGADO)</b>
<b>MARIA APARECIDA DUARTE (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>MAIKO BATISTA COSTA (ADVOGADO)</b>
<b>PRISCILA RODRIGUES SOARES (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>MAIKO BATISTA COSTA (ADVOGADO)</b>
<b>BERNARDO DE OLIVEIRA BORGES (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>MAIKO BATISTA COSTA (ADVOGADO)</b>
<b>MARIA JOSE PARREIRAS RESENDE (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>MAIKO BATISTA COSTA (ADVOGADO)</b>
<b>SUELI MARIA BORGES DOS REIS (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>MAIKO BATISTA COSTA (ADVOGADO)</b>
<b>PEDRO DE ALMEIDA FONSECA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>MAIKO BATISTA COSTA (ADVOGADO)</b>
<b>LETICIA APARECIDA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>MAIKO BATISTA COSTA (ADVOGADO)</b>
<b>PRISCILA BORGES COSTA NUNES (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	

	<b>MAIKO BATISTA COSTA (ADVOGADO)</b>
<b>CLAUDETE DOS SANTOS CRUZ (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>MAIKO BATISTA COSTA (ADVOGADO)</b>
<b>MILIANE RODRIGUES DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>MAIKO BATISTA COSTA (ADVOGADO)</b>
<b>ROGERIO ROBERTO GOMES (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>EDUARDO LUCENA DA SILVA (ADVOGADO)</b>
<b>WALDIR ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA FILHO (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>BRUNO OLIVEIRA CASTRO (ADVOGADO)</b>
<b>MICHELE SLONGO MARQUES RICARDO (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>BRUNO OLIVEIRA CASTRO (ADVOGADO)</b>
<b>YGOR ALESSANDRO DE MOURA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>BRUNO OLIVEIRA CASTRO (ADVOGADO)</b>
<b>PEDRO CESAR DE LIMA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ANA MARIA ROSA TREVISAN (ADVOGADO)</b>
<b>ITAMAR SANTOS DE OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ANA MARIA ROSA TREVISAN (ADVOGADO)</b>
<b>IDELFONSO COELHO CARVALHO (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ANA MARIA ROSA TREVISAN (ADVOGADO)</b>
<b>JOEL LOPES DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ANA MARIA ROSA TREVISAN (ADVOGADO)</b>
<b>JOSE MARIA DA SILVA JUNIOR (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ANA MARIA ROSA TREVISAN (ADVOGADO)</b>
<b>KLEISON CABRAL DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ANA MARIA ROSA TREVISAN (ADVOGADO)</b>
<b>VALDEIR MARQUES BORGES (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ANA MARIA ROSA TREVISAN (ADVOGADO)</b>
<b>DERCIDES DOMINGOS DE ANDRADE NETO (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ANA MARIA ROSA TREVISAN (ADVOGADO)</b>
<b>ELIANE ALVES DE FREITAS (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ANA MARIA ROSA TREVISAN (ADVOGADO)</b>
<b>GILMAR SOUZA LIMA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ANA MARIA ROSA TREVISAN (ADVOGADO)</b>
<b>RORGES WANDER DE OLIVEIRA JARDIM (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ANA MARIA ROSA TREVISAN (ADVOGADO)</b>
<b>Ativos Especiais II (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ALFREDO ZUCCA NETO (ADVOGADO)</b>
<b>MAESTRO LOCADORA DE VEICULOS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>RAFAEL ELIAS TABOADA (ADVOGADO)</b>

NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCELO OLIVEIRA ROCHA (ADVOGADO) NEI CALDERON (ADVOGADO)
JULIANA JANIRA DE PAIVA COSTA (TERCEIRO INTERESSADO)	
LEONARDO DE OLIVEIRA MIRANDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JEOVA FRANCISCO MARINS (ADVOGADO)
PAULA VILELA ARABE (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PAULA VILELA ARABE (ADVOGADO)
ALEX PIROLO VALERIO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOSE LUIZ NUNES DA SILVA (ADVOGADO) MARCELA BERLINCK PEREIRA (ADVOGADO) MICHELLA ROBERTA MENDES SOUZA (ADVOGADO)
PAMELA PRISCILA RODRIGUES SILVA FREITAS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PAMELA PRISCILA RODRIGUES SILVA FREITAS (ADVOGADO)
ANGELO ALEXANDRE MOTA DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BRUNA MAGALHAES SANTINI (ADVOGADO)
REDE OK SERVICOS DE TECNOLOGIA E CREDITO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	WEBER SANCHES LACERDA (ADVOGADO)
FRANCISCO FERREIRA REZENDE (TERCEIRO INTERESSADO)	
	HELSON PEREIRA REZENDE (ADVOGADO)
MARIO KILSON NETO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	EDSON MACHADO GUIMARAES (ADVOGADO)

**Documentos**

<b>Id.</b>	<b>Data da Assinatura</b>	<b>Documento</b>	<b>Tipo</b>
9826625300	17/07/2023 00:51	<a href="#">Decisão</a>	Decisão





## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de ARAXÁ / 1ª Vara Cível da Comarca de Araxá

PROCESSO Nº: 5000028-22.2020.8.13.0040

CLASSE: [CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

ASSUNTO: [Administração judicial]

AUTOR: AC AGRO MERCANTIL S.A. e outros (5)

### DECISÃO

Vistos etc.

Considerado o grande número de manifestações desde a prolação da última decisão (Id. 9790667851), passo novamente a sanear o feito.

**1) Petições de Id's. 9792021153, 9792122114, 9808472279, 9797865436, 9800970708, 9801135055, 9801315358, 9802412567, 9808345304, 9808472279, 9823121584, 9792605121:**

Tratam-se de petições manifestando ciência em relação à última decisão proferida nestes autos. Nada a deliberar.

**2) Manifestação de Id. 9790582111:**

O Maresias Fundo de Investimento Imobiliário informa que dois recursos interpostos pelo Sr. Rudy e Richard foram julgados prejudicados, bem como que os embargos de declaração opostos pela administradora judicial não foram acolhidos. Por tal motivo, pleiteia o peticionário o imediato levantamento da ordem que impede a conclusão do registro imobiliário da escritura de compra e venda outorgada em seu favor, referente ao “Imóvel Maresias”.

Indefiro o pedido.

Embora os embargos de declaração (processo 1.0000.21.152037-4/0000), opostos pela administradora judicial, tenham sido rejeitados pela superior instância, não se pode desconsiderar o teor do v. acórdão prolatado pela turma julgadora (Id. 9792252453) que, indene de dúvidas, asseverou a obrigatoriedade do cumprimento do instrumento particular de compromisso de venda e compra e de promessa de cessão de direitos possessórios de imóveis, celebrado entre as recuperandas e os Srs. Rudy Beraha e Richard Leizer Touitou.



A atitude do peticionário, em tentar conferir uma interpretação completamente deturpada do teor do acórdão proferido pela TJMG e, com isso, induzir este Juízo em erro, pode ser passível de punição por atentar contra a dignidade da justiça.

Portanto, nos termos do artigo 77, §1º, do Código de Processo Civil, fica o peticionário, Maresias Fundo de Investimento Imobiliário, advertido de que a criação de óbice ao cumprimento com exatidão das decisões jurisdicionais, de natureza provisória ou final, e a criação de embaraços à sua efetivação poderá implicar sua punição por ato atentatório à dignidade da justiça.

### 3) Manifestação de Id. 9790879861:

A credora Notre Dame Intermédica Saúde S/A comparece aos autos e requer a atualização dos dados dos seus patronos, para que recebam as intimações oriundas destes autos.

Defiro. Providencie a Secretaria o necessário.

### 4) Alvará de Id. 9792202903:

Dê-se ciência ao Sr. Elias Ferreira Caixeta, em relação ao cumprimento do alvará de levantamento em seu favor.

### 5) Alvará de Id. 9792203216:

Dê-se ciência à administradora judicial, em relação ao cumprimento do alvará de levantamento em seu favor.

### 6) Manifestação de Id. 9792221077:

A administradora judicial comparece aos autos e informa que, quando do julgamento dos embargos de declaração opostos no recurso nº 1.0000.21.152037-4/0000, restou decidido que as “*recuperandas devem proceder ao “fiel cumprimento da cláusula 3.5.2” do plano de recuperação judicial, bem como que a venda levada a efeito em favor da empresa MA7 Consultoria ocorreu “sem nenhuma autorização da Assembleia Geral de Credores, nem disposição no Plano de Recuperação Judicial”*”. Por tal motivo, a auxiliar deste Juízo opinou pela intimação das recuperandas para que deem integral cumprimento à cláusula 3.5.2, do plano homologado.

Defiro. Intimem-se as recuperandas para que, nos termos do quanto decidido pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais (AI 1.0000.21.152037-4/0000), deem integral cumprimento ao disposto na cláusula 3.5.2 do plano de recuperação homologado, isto é, cumpram o que estipulado no instrumento particular de compromisso de venda e compra e de promessa de cessão de direitos possessórios de imóveis, celebrado com os Srs. Rudy Beraha e Richard Leizer Touitou, juntado aos autos (Id. 1991924838 - via assinada no Id. 9854266181).

Após o encerramento do processo de soerguimento, independentemente do disposto na cláusula 13.10 do plano homologado, não há que se falar na perpetuação do Juízo recuperacional, sob pena de afronta ao princípio do juiz natural e, até mesmo, das regras de competência previstas na legislação. Inclusive, na sentença de Id. 9715582672, já restou expressamente consignado que “*as ações novas, ajuizadas posteriormente ao encerramento da recuperação judicial, como cobrança, falência, declaratória e quaisquer outras relacionadas às obrigações da devedora, seguirão as regras normais de competência*”.

Sendo assim, conforme já decidido na sentença de Id. 9715582672, **em caso de inadimplência das obrigações assumidas na cláusula 3.5.2., deverão os credores da obrigação prevista na cláusula 3.5.2 se valer da via judicial adequada**



e no foro competente para a persecução dos seus direitos.

**7) Alvará de Id. 9792438961:**

Dê-se ciência às recuperandas, em relação ao cumprimento do alvará de levantamento em seu favor.

**8) Manifestação de Id. 9792663199:**

Os Srs. Rudy Beraha e Richard Leizer Touitou comparecem aos autos e, em síntese, pleiteiam seja indeferido o pedido apresentado pelo Maresias FII (Id. 9790582111), com a sua consequente condenação em litigância de má-fé. Na mesma oportunidade, requerem a intimação das recuperandas para que cumpram a cláusula 3.5.2, sob pena de convalidação da recuperação judicial em falência.

Fica prejudicado o pedido, em razão do quanto já decidido nos itens 2 e 6, alhures.

**9) Petição de Id. 9797695535:**

Luciana Aparecida de Souza Silva pleiteia a intimação das recuperandas para que prestem informações em relação à habilitação e ao pagamento do seu crédito.

Indefiro o pedido. A presente recuperação judicial já se acha encerrada desde fevereiro de 2023 (Id. 9715582672).

Ademais, constam dos autos e dos relatórios apresentados pela administradora judicial, tanto a relação de credores regularmente habilitados, quanto os pagamentos realizados em cumprimento ao plano de recuperação judicial.

Após a análise dos autos, caso ainda remanesçam dúvidas, deverá a credora diligenciar diretamente junto às recuperandas, no intuito de sanar suas dúvidas ou, ainda, de receber o que lhe é devido.

**10) Manifestação de Id. 9798047301:**

Maresias Fundo de Investimento Imobiliário, uma vez mais, comparece aos autos e pleiteia o imediato levantamento da ordem que impede a conclusão do registro imobiliários da escritura pública de compra e venda relacionada ao “Imóvel Maresias”.

Indefiro o pedido, pelos mesmos fundamentos do quanto decidido nos itens 2 e 6, alhures.

Eventual irresignação do Maresias FII, em relação à interpretação dada à cláusula 3.5.2. pelo eg. Tribunal de Justiça de Minas Gerais quando do julgamento dos recursos interpostos, deverá ocorrer pela via recursal própria. Com o julgamento dos recursos interpostos, incumbe a este Juízo apenas determinar o cumprimento do que restou expressamente decidido pelo eg. TJMG, principalmente no acórdão proferido nos embargos de declaração opostos pela administradora judicial no Agravo de Instrumento nº 1.0000.21.152037-4/0000.

**11) Manifestação de Id. 9798136806:**

A credora HP Financial Services Arrendamento Mercantil S/A informa que o Agravo de Instrumento nº



2023772-55.2023.8.26.0000, julgado pelo eg. Tribunal de Justiça de São Paulo, deferiu a penhora de eventual saldo da venda da UPI Fazenda, até o limite do crédito perseguido na execução nº 1015330-83.2018.8.26.0068.

Dê-se ciência aos credores e demais interessados. No mais, nada a deliberar.

**12) Ofício de Id. 9800995650:**

Anote-se o pedido de reserva de crédito, no valor de R\$4.820,91, referente às custas finais devidas nos autos da Reclamação Trabalhista nº 0010598-80.2018.5.03.0096, em trâmite na Vara do Trabalho de Unai/MG.

**13) Manifestação de Id. 9795376756:**

Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP informa que é credora quirográfaria das recuperandas e ter indagado à administradora judicial quem deve procurar para receber o seu crédito e, como não obteve o retorno esperado, requer a intimação das recuperandas para que procedam ao pagamento do seu crédito, nos termos do plano aprovado.

Indefiro o pedido. Com o encerramento da recuperação judicial, incumbe à própria credora adotar as medidas (extrajudiciais ou judiciais) necessárias ao recebimento do seu crédito.

Ademais, atente-se a credora para o fato de que, no plano homologado, há previsão de carência para início dos pagamentos aos credores de “*3 anos contados a partir da data de homologação*”, bem como que a decisão homologatória (Id. 4673958010), foi proferida no dia 20/07/2021.

**14) Recurso de Id. 9803508129:**

Trata-se de de apelação interposta pelos Srs. Rudy Beraha e Richard Leizer Touitou em face da sentença de Id. 9715582672 que declarou cumprido o plano de recuperação judicial e encerrou a presente recuperação judicial.

**15) Ofício de Id. 9812491905:**

Anote-se a penhora no rosto dos presentes autos, no valor de R\$17.146.933,36, oriunda do processo de nº 0000796-49.2021.8.26.0068, da 1ª Vara Cível de Barueri/SP.

**16) Manifestação de Id. 9808472279:**

Dê-se ciência à administradora judicial, credores e demais interessados em relação à informação de que foi deferida, nos autos de nº 5000391-43.2019.8.13.0040, a realização de bloqueio, via SISBAJUD, em ativos financeiros das recuperandas.

**17) Petição de Id. 9816443002:**

Defiro a desabilitação/descadastramento do credor Jefferson Rodrigues da Silva e da sua respectiva patrona dos presentes autos. Providencie a Secretaria o necessário.



**18) Acórdão de Id. 9820309450:**

Dê-se ciência às recuperandas, credores e demais interessados em relação ao trânsito em julgado do acórdão proferido nos autos do Agravo de Instrumento nº 1.0000.21.185137-3/000.

No mais, cumpra-se o que determinado no v. acórdão.

**19) Contrarrazões de Id. 9829339650:**

As recuperandas apresentam contrarrazões ao recurso de apelação apresentado pelos Srs. Rudy e Richard (Id. 9803508129).

**20) Certidão de Id. 9822773465:**

Foram juntadas aos autos certidões de habilitação de crédito, oriundas da Vara do Trabalho de Araxá (processo 0010215-18.2019.5.03.0048), informando a existência de créditos em favor dos ex-trabalhadores das empresas.

Diante do encerramento da presente recuperação judicial e pelos mesmos motivos expostos no item “22” desta decisão, inviável a habilitação dos créditos pretendida.

Deverá a administradora judicial comunicar nos autos daquela reclamação trabalhista o encerramento da presente recuperação judicial, inclusive, fornecendo cópia da presente decisão e da sentença de Id. 9715582672.

**21) Manifestação de Id. 9837358245:**

A administradora judicial opina pela expedição de ofício aos TRT's das 2ª, 3ª e 15ª regiões, assim como para a PGFN e para as procuradorias do Estado de São Paulo e Minas Gerais, cientificando-os do encerramento da presente recuperação judicial.

Defiro. Nos termos dos artigos 67 e seguintes do Código de Processo Civil, expeçam-se ofícios aos Tribunais Regionais do Trabalho das 2ª, 3ª e 15ª regiões, **solicitando** o auxílio daqueles eg. Tribunais para que informem aos respectivos Juízos de primeiro grau que, no dia 03/02/2023, houve o encerramento da presente recuperação judicial envolvendo as empresas AC AGRO MERCANTIL S.A. inscrita no CNPJ/ME sob n. 60.704.863/0001-71 e filiais inscritas no CNPJ/ME sob n. 60.704.863/0008-48, 60.704.863/0008-48 e 60.704.863/0018-10; AC PROTEÍNA AGROPECUÁRIA S.A., inscrita no CNPJ/ME sob n. 17.504.078/0001-46 e filial inscrita no CNPJ/ME sob n. 0.704.863/0003-33; BMK PRÓ INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob n. 55.319.255/0001-03; BRASVENDING COMERCIAL S.A. inscrita no CNPJ/ME sob n. 01.342.499/0001-88; Cia Amazon BR Agropecuária, inscrita no CNPJ/ME sob o n. 06.102.466/0001-84; AC PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob n. 57.368.664/0001-25.

Com isso, a partir da prolação da sentença de encerramento da recuperação judicial (Id. 9715582672 – proferida em 03/02/2023), “***caberá ao credor que ainda não ajuizou habilitação ou impugnação de crédito pleitear diretamente às recuperandas o pagamento de seus respectivos créditos, na forma do plano de recuperação judicial, mediante a apresentação de documento comprobatório da existência de seu crédito, o qual será atualizado, nos termos do artigo 9º, II, da Lei 11.101/2005 até a data do ajuizamento da recuperação judicial (07/01/2020), ou por meio do ajuizamento de suas pretensões nas vias ordinárias,***



na forma dos precedentes do Superior Tribunal de Justiça (REsp 1840166/RJ, Rel. Ministra NANCY ANDRIGHI, TERCEIRA TURMA, julgado em 10/12/2019, e AgInt no AREsp 1641169/RS, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, QUARTA TURMA, julgado em 21/06/2021)”.  
Além disso, importante que o credor observe os créditos sujeitos ao efeito do plano de recuperação judicial são aqueles cujo fato gerador ocorreu até o dia 07/01/2020, data do pedido de recuperação judicial, tudo conforme previsto no artigo 49 da Lei 11.101/05 e da tese fixada no Tema Repetitivo 1.051 do Superior Tribunal de Justiça.

**Servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como ofício a ser entregue pela administradora judicial.**

**22) Acórdão de Id. 9838015827:**

Dê-se ciência às recuperandas, credores e demais interessados em relação ao trânsito em julgado do acórdão proferido nos autos do Agravo de Instrumento nº 1.0000.21.278073-8/000.

No mais, cumpra-se o v. acórdão.

**23) Acórdão de Id. 9849571754:**

Dê-se ciência às recuperandas, credores e demais interessados em relação ao trânsito em julgado do acórdão proferido nos autos do Agravo de Instrumento nº 1.0000.22.054358-1/000.

No mais, cumpra-se o v. acórdão.

**24) Petição de Id. 9850701928:**

O credor José Hilton Antônio Mateus comparece aos autos e requer a habilitação de seu crédito reconhecido pela justiça do trabalho nos autos da RT nº 0011798-89.2016.5.18.0221.

Indefiro a habilitação nos mesmos termos do quanto já decidido no item 18 da decisão de Id. 9779416950, complementada pela decisão de Id. 9785084464.

**25) Petição de Id. 9852134361:**

A credora Oi S/A – em Recuperação Judicial, comparece aos autos e requer a habilitação dos seus patronos nos presentes autos. Defiro. Providencie a Secretaria o necessário.

**26) Petição de Id. 9854243865:**

Os Srs. Rudy Beraha e Richard Leizer Touitou, requerem que as recuperandas sejam intimadas a proceder, imediatamente, ao cumprimento do previsto na cláusula 3.5.2., do Plano de Recuperação Judicial.

Fica prejudicada a análise do pedido, em razão do quanto já decidido e determinado no item 6, alhures.



**27) Petição de Id. 9857590830:**

A credora Adelaide Pereira de Oliveira Camandona comparece aos autos e requer a habilitação de seu crédito oriundo de honorários de sucumbência fixados em ação monitória que tramitou perante a Justiça do Trabalho, cuja natureza extraconcursal já foi reconhecida por este Juízo em habilitação de crédito por ela ajuizada (processo nº 5006219.15.2022.8.13.0040).

Mais uma vez inadequada a via eleita, razão pela qual indefiro o pedido. Ressalto que, ainda que o crédito em questão não fosse extraconcursal, inviável seria sua satisfação neste feito a partir da decisão que encerrou a recuperação judicial, em 03/02/2023, tal como já decidido no item 18 da decisão de Id. 9779416950, complementada pela decisão de Id. 9785084464.

Deverá a credora, assim, apresentar o título judicial diretamente às recuperandas para solvência e, em caso de eventual inadimplência, se utilizar das medidas judiciais cabíveis para recebimento de seu crédito.

**28) Ofício de Id. 9857588148:**

Trata-se de ofício oriundo da 31ª Vara do Trabalho de São Paulo (ATSum 1001511-77.2019.5.02.0031), solicitando o cancelamento de penhora outrora lançada no rosto destes autos, pela satisfação integral do crédito perseguido naquele feito.

Defiro. Providencie a Secretaria o necessário.

**29) Documentos de Id's. 9862758258 e 9863271864:**

Dê-se ciência às recuperandas e à administradora judicial dos documentos oriundos da Junta Comercial do Estado de São Paulo.

**Cumpridas pela Secretaria as determinações contidas na presente decisão, remetam-se os autos ao eg. Tribunal de Justiça de Minas Gerais, para análise do recurso de apelação interposto (Id. 9803508129), já contrarrazoado pelas recuperandas (Id. 9829339650), com as homenagens deste Juízo e com as cautelas de estilo.**

Intimem-se. Cumpra-se.

Araxá, 17 de julho de 2023.

*Saulo Carneiro Roque*

Juiz de Direito

